



EDITAL 022/2018 CONCURSO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS SOBRE EXPRESSÕES E MANIFESTAÇÕES DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA

A Prefeitura de Ponta Grossa, por meio da Fundação Municipal de Cultura, e o Conselho Municipal de Política Cultural, atendendo às políticas culturais do Município aprovadas nas Conferências Municipais de Cultura e estabelecidas pelo Plano Municipal de Cultura (Lei nº 13.026/2017), com a finalidade de incentivar a realização de atividades ligadas à cultura afro-brasileira, institui o Concurso para Seleção de Projetos sobre Expressões e Manifestações da Cultura Afro-Brasileira no município de Ponta Grossa, com recursos do Fundo Municipal de Cultura.

1 - DA PARTICIPAÇÃO:

1.1 - O presente edital destina-se à seleção de projetos das mais variadas expressões artísticas e culturais com a temática da cultura afro-brasileira, a serem executados em diferentes locais de abrangência pública no município de Ponta Grossa, entre os dias 20 e 24 de novembro de 2018, integrando a programação do 1º Festival Expressão Afro de Ponta Grossa.

1.2 - Poderão participar pessoas físicas (maiores de 18 anos), domiciliadas no município de Ponta Grossa e com comprovada atuação na área artística e cultural.

1.3 - Será possível a apresentação de até 02 (dois) projetos por proponente.

2 - DOS PROJETOS:

2.1 - Os projetos inscritos poderão contemplar os mais variados gêneros e estilos, tanto em atividades artísticas (como shows, recitais, espetáculos de teatro, dança, contação de histórias, saraus, apresentações de grupos de cultura popular, exposições etc.) como em ações formativas (oficinas, palestras, visitas guiadas etc.), coerentes aos objetivos deste edital.

2.2 - As atividades serão gratuitas, devendo ocorrer em espaços de abrangência pública como: escolas, praças, associações comunitárias, centros assistenciais, espaços culturais, ONGs, projetos sociais, terminais de ônibus e outros equipamentos públicos municipais, estaduais e federais, entre outras possibilidades.

2.3 - As atividades farão parte da programação do 1º Festival Expressão Afro de Ponta Grossa e poderão estar integradas às atividades já previstas:

- 20 de novembro, às 19h30, no Centro de Cultura: abertura oficial
- 21 a 23 de novembro, às 19h30, no Cine-Teatro Ópera: exibição de filmes
- 24 de novembro, das 10h às 22h, no Parque Ambiental: atrações culturais
- 20 a 24 de novembro: ações em espaços da comunidade



2.4 - Cada atividade deverá ser obrigatoriamente registrada com ao menos 10 fotos do evento. Os registros fotográficos deverão ser anexados ao relatório a ser entregue ao final do cumprimento do projeto.

2.5 - A organização das atividades é de responsabilidade do proponente, incluindo agendamento dos espaços, autorizações necessárias, direitos autorais e locação de equipamentos (quando for o caso). A Fundação Municipal de Cultura poderá auxiliar neste processo, se for possível.

2.6 - As atividades deverão ser realizadas entre os dias 20 e 24 de novembro de 2018, com comprovação das atividades entregue à Fundação Municipal de Cultura até o dia 28 de novembro de 2018 em formato de relatório (impresso e encadernado), contendo as fotografias, lista de presença (se for o caso), número de público alcançado em cada ação, relatos e sugestões.

2.7 - O proponente contemplado com este edital não poderá cobrar ingressos ou vender a atividade.

3. DA PREMIAÇÃO:

3.1 - O presente edital premiará até 07 (sete) projetos, nas seguintes faixas:

- 02 (dois) projetos no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);
- 02 (dois) projetos no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais);
- 03 (três) projetos no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

3.2 – Os valores a serem pleiteados deverão estar discriminados e justificados na planilha orçamentária a ser enviada no momento da inscrição.

3.3 - Os projetos vencedores receberão os prêmios em parcela única, após comprovação da atividade realizada e assinatura do recibo por todos os premiados, até o dia 07 de dezembro de 2018.

3.4 - Expirado o prazo para comprovação da realização da atividade proposta por completo, conforme previsto no projeto enviado no momento da inscrição (ou com as adaptações solicitadas pela organização do edital), o proponente perderá o direito de receber o prêmio.

3.5 – Recairá sobre o valor bruto da premiação os devidos impostos.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1 – As inscrições estarão abertas de 11 a 19 de outubro de 2018, estritamente de forma online pelo site www.pontagrossa.pr.gov.br/cultura.

4.2 - O interessado deverá inserir os seguintes dados e anexar os seguintes arquivos:

FORMULÁRIO ELETRÔNICO:

- Nome do projeto;



- Dados do proponente (dados de contato e documentação);
- Faixa de valor (R\$ 4.000,00, R\$ 3.000,00 ou R\$ 2.000,00)

ANEXOS:

- Cópia do comprovante de residência em nome do proponente;
- Cópia do RG do proponente;
- Cópia do CPF do proponente;
- Cópia do cartão bancário em nome do proponente;
- Projeto de atividade.

4.3 – O projeto inscrito deverá conter as seguintes informações:

- Título do projeto;
- Sinopse;
- Nome artístico dos integrantes e/ou grupos envolvidos;
- Justificativa do projeto;
- Relação dos espaços aonde serão realizadas as atividades;
- Cronograma prévio de atividades;
- Planilha orçamentária;
- Expectativa de público;
- Histórico ou currículo de trabalhos desenvolvidos pelo proponente e/ou integrantes do projeto.

4.4 - A Prefeitura Municipal de Ponta Grossa e a Fundação Municipal de Cultura não se responsabilizam por inscrições não efetivadas por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, divergência de horário ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5. DA HOMOLOGAÇÃO:

5.1 - A Fundação Municipal de Cultura publicará até o dia 22 de outubro de 2018, em Diário Oficial e no site www.pontagrossa.pr.gov.br/cultura, o edital de homologação com as inscrições deferidas e indeferidas, com os nomes dos espetáculos listados em ordem alfabética.

5.2 - Eventuais recursos ao indeferimento de inscrição devem ser encaminhados pessoalmente, em formato de ofício, até às 17h do dia 24 de outubro de 2018, na sede da Fundação Municipal de Cultura – Departamento de Cultura.

5.3 - Os recursos serão avaliados em até 48 horas por um representante da Fundação Municipal de Cultura e por um representante do Conselho Municipal de Política Cultural. O resultado dos recursos será divulgado até o dia 26 de outubro de 2018, podendo haver publicação de novo edital de inscrições deferidas, com os devidos reparos.

6. DA SELEÇÃO:

6.1 - Os projetos inscritos neste edital serão avaliados por uma comissão composta por 03 (três) membros da área de Cultura Popular, designados pela Fundação



Municipal de Cultura em conjunto com o Conselho Municipal de Política Cultural, observando os seguintes critérios:

- a) abrangência e otimização dos recursos da planilha orçamentária;
- b) qualidade e justificativa das atividades propostas;
- b) qualificação dos artistas envolvidos no projeto;
- c) viabilidade técnica para a realização do projeto.

6.2 - Os critérios serão avaliados com notas de 0 a 10, obtendo-se o resultado final a partir da média aritmética.

6.3 - A decisão da comissão avaliadora em conjunto com o Conselho Municipal de Política Cultural e a Fundação Municipal de Cultura é irrevogável e irrecorrível, podendo as três instâncias deixar de conceder os prêmios em função da qualidade dos projetos apresentados.

6.4 - A comissão avaliadora, o Conselho Municipal de Política Cultural e a Fundação Municipal de Cultura poderão aprovar os projetos com ressalvas, com aprovação final mediante alterações sugeridas aos proponentes para melhor utilização dos recursos, inclusive enquadrando os projetos em outras faixas de valores.

7. DO RESULTADO:

7.1 - O resultado final do concurso será publicado em Diário Oficial, bem como no site www.pontagrossa.pr.gov.br/cultura, até o dia 05 de novembro de 2018.

7.2 - Se houver um número menor de projetos selecionados para este edital, o valor correspondente a cada premiação não-paga voltará para o Fundo Municipal de Cultura, para uso conforme deliberação do Conselho Municipal de Política Cultural.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 - Não poderão participar deste edital pessoas físicas inadimplentes com a Fundação Municipal de Cultura ou com a Prefeitura de Ponta Grossa, bem como servidores da Fundação Municipal de Cultura e membros titulares e/ou suplentes do Conselho Municipal de Política Cultural.

8.2 - Todas as despesas e responsabilidades em relação a direitos autorais e arrecadação junto aos escritórios de representação ficarão por conta dos proponentes dos projetos. Este edital atende ao disposto na Lei Federal nº 9.610 de 12/02/1998 sobre direitos autorais.

8.3 - Em toda a divulgação dos projetos deverá constar, obrigatoriamente, a seguinte informação: 'Projeto selecionado pelo Concurso para Seleção de Projetos sobre Expressões e Manifestações da Cultura Afro-Brasileira' – acompanhado das logomarcas da Prefeitura de Ponta Grossa, da Fundação Municipal de Cultura e do Conselho Municipal de Política Cultural (disponibilizadas pela Fundação Municipal de Cultura). Todas as artes deverão ser aprovadas pela Fundação Municipal de Cultura antes de sua divulgação. A aprovação se dará através do e-mail fmcp@hotmai.com.



8.4 - Os inscritos concordam e permitem o uso de seu nome e imagem sem qualquer ônus para os realizadores.

8.5 - Os participantes declaram estar cientes e de acordo com este regulamento.

8.6 - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Fundação Municipal de Cultura em conjunto com o Conselho Municipal de Política Cultural.

8.7 - Fica eleito o foro de Ponta Grossa para dirimir quaisquer dúvidas em relação a este edital.

Ponta Grossa, 10 de outubro de 2018.

FERNANDO DURANTE
Presidente da Fundação Municipal de Cultura
Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural



ANEXO I

Datas importantes

Inscrições	11 a 19 de outubro de 2018
Homologação	Até 22 de outubro de 2018
Prazo para recursos	17h do dia 24 de outubro de 2018
Avaliação dos recursos	Até 26 de outubro de 2018
Resultado do concurso	Até 05 de novembro de 2018
Prazo para realização das atividades	De 20 a 24 de novembro de 2018
Entrega de comprovação das atividades	Até 28 de novembro de 2018
Pagamento do prêmio	Até 07 de dezembro de 2018